



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## **REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA AOS 10 DE ABRIL DE 2015, ÀS 10 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.**

Aos dez (10) de março de 2 015, às 10 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sob a Presidência do Vereador José de Amorim Oliveira (DEM), como Relator o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos (PSD) e como Membro o Vereador Adonias Gerônimo Chagas (PSDC), para análise do seguinte projeto:

**01- Projeto de Lei n. 007 /2015**, de 20 de março de 2 015, que *“DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, NESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*.

**02- Projeto de Lei n. 011 /2015**, de 31 de março de 2 015, que *“DÁ DENOMINAÇÃO A VELÓRIO MUNICIPAL QUE ESPEDIFICA, NESTA CIDADE DE BARRA DO TURVO - SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*.

e emissão do respectivo parecer, como segue:



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER N. 015  
DATA: 10 / 04 / 2015  
RELATOR: Luiz Mendes Cardoso dos Santos  
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo  
PROCESSO N. 022 / 2015

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 007/2015, de 20 de março de 2015, que **“DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, NESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO – SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

RELATÓRIO: Trata o presente de Projeto de Lei de autoria da Câmara Municipal, que denomina a Escola Municipal do Bairro Água Quente, neste Município, com o nome da Professora MARINA DAS DORES DOMINGUES DE MOURA, que lecionou em diversas escolas do Município, entre estas a escola ora homenageada.

Analisando o Projeto de Lei em estudo, seus anexos, sua justificativa, foi verificado que foram apresentados todos os documentos exigidos, e este Relator observa que o projeto foi elaborado na forma legal, atendendo às normas constitucionais.

Quanto ao mérito, deixa para decisão em Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2015.

**VEREADOR LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS  
RELATOR**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER N. 016  
DATA: 10 / 04 / 2015  
RELATOR: Luiz Mendes Cardoso dos Santos  
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo  
PROCESSO N. 023 / 2015

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 011/2015, de 20 de março de 2015, que **“DÁ DENOMINAÇÃO A VELÓRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, NESTA CIDADE DE BARRA DO TURVO – SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

RELATÓRIO: Trata o presente de Projeto de Lei de autoria da Câmara Municipal, que denomina o Velório Municipal, localizado nesta cidade, à Av. José Dias Batista, com o nome de ERNESTO JOÃO DA SILVA.

Analisando o Projeto de Lei em estudo, seus anexos, sua justificativa, foi verificado que foram apresentados todos os documentos exigidos, e este Relator observa que o projeto foi elaborado na forma legal, atendendo às normas constitucionais.

Quanto ao mérito, deixa para decisão em Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2015.

**VEREADOR LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS**  
**RELATOR**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-os na íntegra.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2 015.

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

JOSÉ DE AMORIM OLIVEIRA  
PRESIDENTE

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS  
RELATOR

ADONIAS GERÔNIMO CHAGAS  
MEMBRO